



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO

Publicado ____/____/2025, no mural de publicações do Biriguiprev.

Guiomar de Souza Pazian
Superintendente

APROVA O PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO ANO DE 2026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGÜIPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – Biriguiprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

CONSIDERANDO que o RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros;

CONSIDERANDO a necessidade de formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros, treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte e treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais efundos de investimentos;

CONSIDERANDO o eventos presenciais e on-line dos eventos voltados às ações de capacitação dos servidores, dirigentes e conselheiros;

R E S O L V E:

Instituir a **Plano de Ação de Capacitação do ano de 2026** no âmbito do **Instituto de Previdência do Município de Birigüi – Biriguiprev**, transcrita a seguir:

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Capacitação congrega as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Birigüi –





Biriguiprev.

Elaborado pelos membros da Diretoria Executiva, as ações contemplam treinamento e qualificação para os servidores ativos, conselheiros atuais e conselheiros novos; participação em congressos e workshops; realização de reuniões motivacionais e de integração; realização de eventos de sensibilização quanto à importância do RPPS e educação previdenciária para os segurados e sociedade em geral.

2. OBJETIVOS

Promover a participação dos servidores e conselheiros em ações que possibilitem o desenvolvimento de competências necessárias para aprimorar o seu desempenho, visando alcance dos objetivos institucionais.

E promover, ainda, a participação dos segurados e sociedade em geral em ações que possibilitem conhecimento e interação junto ao instituto sobre a importância do RPPS.

As ações de capacitação propostas neste plano visam possibilitar o desenvolvimento das competências gerenciais, o desenvolvimento das carreiras dos Servidores e o desenvolvimento pessoal de Servidores e Conselheiros do Biriguiprev, de forma que as mesmas impactem de forma positiva na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Segurados.

3. PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação contemplam os conceitos e as linhas de desenvolvimento propostas pelo RPPS. Nesta perspectiva, os seguintes conceitos norteiam as ações de capacitação:

Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;

Desenvolvimento: processo continuado que visa a ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos da instituição;

Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor e dos



conselheiros;

Qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor e os conselheiros adquirem conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento dos mesmos na instituição;

REUNIÕES MOTIVACIONAIS E DE INTEGRAÇÃO

Promoção de ações de qualidade de vida no trabalho, que contribuem para uma construção de trabalho mais humanizado, que resulte em maior satisfação, motivação e, consequentemente, maior produtividade dos colaboradores no ambiente de trabalho.

O projeto proposto busca desenvolver ações integradas e dinâmicas na promoção e prevenção da qualidade de vida no ambiente e nas relações de trabalho, possibilitando aos servidores do instituto novas formas de enfrentamento dos problemas presentes no cotidiano do ambiente organizacional.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Promover ações educacionais com o propósito de informar e conscientizar os segurados e os servidores públicos municipais sobre a importância do Regime Próprio de Previdência Social e disseminar o conhecimento previdenciário.

O plano de ação contempla a divulgação da “Cartilha do Segurado”; audiência anual de prestação de contas; e integração do servidor público municipal.

4.- DOS PROGRAMAS E AÇOES DE CAPACITAÇÃO

CURSO	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Número min de participantes	Carga horaria min
Capacitação para Conselho Fiscal e Deliberativo*	Curso de Capacitação e Atualização de Conselheiros	50%	12h
	Participação em Congressos	50%	12h
	Cursos de certificação Básica (para conselheiros sem	50%	16h

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

	certificação)		
*membros titulares			
A capacitação para membros suplentes é facultativo			
CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO*	CURSO DE CERTIFICAÇÃO BÁSICA(para conselheiros sem certificação)	100%	16H
	CURSO DE CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA	01 MEMBRO	16H
	CURSO ESPECÍFICO PARA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	50%	16H
	CONGRESSOS COM SALAS ESPECÍFICAS CO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	100%	16H
*membros titulares			
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	TREINAMENTO NA AREA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	50%	16H

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

	EXECUTIVA	
FORMAÇÃO BÁSICA EM RPPS(NOVOS SERVIDORES)	100%	04H
CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INVESTIMENTOS	100%	04H
CAPACITAÇÕES NA ÁREA JURÍDICA	50%	16H
CAPACITAÇÕES NA ÁREA CONTÁBIL	50%	16H
CAPACITAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÕES	50%	16H
CAPACITAÇÕES NA ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	100%	04H
CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO	100%	06H
CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	100%	06H

As capacitações são referentes à áreas de atuação do servidor



5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para capacitação deverão observar os seguintes critérios:

- I - As solicitações de inscrição para capacitação deverão ser realizadas com antecedência, mediante assinatura do termo de compromisso endereçadas diretamente ao Superintendente do Biriguiprev conforme anexo I;
- II - Fica vedada a inscrição/reserva de vagas sem a prévia autorização por escrito;
- III - É de inteira responsabilidade do servidor/conselheiro levantar as informações para solicitação do curso;
- IV - O BIRIGUIPREV realizará as inscrições dos Conselheiros, sendo que em caso de desistência após o pagamento e efetivação das despesas pelo BIRIGUIPREV, fica o Conselheiro responsável pelo resarcimento dos valores despendidos, devolvendo os mesmos ao BIRIGUIPREV no prazo máximo de 30 dias.
- V- **Os conselheiros titular e suplente poderão solicitar participação desde que estejam freqüentando as reuniões com mínimo de 75% de presença nos últimos 6 meses anteriores ao evento.**

6. DO RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

O servidor/conselheiro que participar de eventos custeados pelo BIRIGUIPREV, deverá apresentar, no prazo máximo de 15 dias úteis após o final do evento, à Diretoria Executiva, relatório de participação em evento, conforme modelo Anexo III.

No caso dos conselheiros que participarem de eventos, o relatório será encaminhado para a ciência dos demais membros na reunião ordinária seguinte.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano anual de capacitação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem percorridos durante o ano de 2026. O plano visa estreitar



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

o relacionamento entre instituto e ente federativo, além de capacitar e disseminar o conhecimento aos servidores e fortificar a gestão previdenciária.

Para o Instituto de Previdência do Município de Birigüi – Biriguiprev, o foco sempre será garantir a qualidade na prestação de serviços aos seus segurados e servidores públicos municipais de forma eficiente e saudável.

As informações gerais sobre as ações de capacitação serão disponibilizadas a todos conselheiros, servidores, sendo que poderá ocorrer, a critério da Diretoria Executiva, cancelamento ou o adiamento do curso.

Quando o Servidor, Conselheiro ou Membro do Comitê tiver que interromper sua participação no curso por necessidade de serviço, licença para tratamento da própria saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, a justificativa da desistência deverá ser formalizada por meio do Termo de Desistência (ANEXO II), devendo ser encaminhado à Superintendente do Biriguiprev.

Por sua vez, o abandono do curso sem a devida comunicação, implicará em impedimento de participação em cursos de capacitação por um período de 06 (seis) meses da data de encerramento da ação de capacitação.

Birigüi, 24 de novembro de 2025.

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE**

**ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA
DIRETORA ADM E FINANCEIRO**

**FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS**





Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO 2026

Pelo presente termo de compromisso, eu _____,
matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, com
opropósito de participar do curso de capacitação _____, oferecido pelo
BIRIGUIPREV que será realizado no período de ___/___/___ à ___/___/___, na
cidade de ___, me comprometo a concluir o referido curso, bem como estou
ciente de que o não comparecimento ou a não conclusão, caso não justificada em
tempo hábil, implicará na obrigatoriedade de ressarcimento das despesas
eventualmente pagas pelo Instituto, bem como na impossibilidade de participação
em novos eventos pelo período de 06 meses.

BIRIGUI/SP _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor/ Conselheiro

Ciência da Diretor Adm e Financeiro



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA 2026

Pelo presente termo de compromisso, eu _____,
matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____,
venho por meio deste formalizar minha desistência no curso
de capacitação _____, oferecido
pelo BIRIGUIPREV, por motivo
de _____. Por ser expressão de verdade, dato
e assino o presente termo de desistência.

BIRIGUI/SP _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor/ Conselheiro

Ciência da Diretor Adm e Financeiro



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

ANEXO III

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

Nome: _____

Evento: _____

Data: _____

Temas Abordados: _____

Descrição: _____

BIRIGUI/SP _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Servidor/Conselheiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB71-B97F-8DCF-E32A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI (CPF 224.XXX.XXX-07) em 26/11/2025 11:24:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-18) em 26/11/2025 16:31:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN (CPF 067.XXX.XXX-30) em 26/11/2025 16:45:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/CB71-B97F-8DCF-E32A>